# LEI N° 194 / 56

# DÁ DENOMINAÇÃO À RUA NA CIDADE

A Câmara Municipal do Município de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Passa a denominar-se rua "Marius Dornellas" a atual rua de nome "Guarany", que começa na rua "Itagiba de Oliveira" e está projetada para sair nos fundos da casa paroquial da Igreja N.S. da Conceição, no bairro da Barra, nesta cidade.

**Parágrafo único** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, em 10 de agosto de 1956.

a) Dr. Antônio Soares Canêdo – Prefeito Municipal